



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 02/02/2016
ATA N.º 3/2016**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 2/2016 de 19 de janeiro 2016 (Reunião pública)	<i>Por unanimidade.-----</i>
1	Proposta de alteração ao trajeto dos transportes públicos / URBIN / Aprovação / da INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de alteração ao trajeto dos Transportes Urbanos – URBIN, no Concelho de Cantanhede, apresentada pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
2	Terça-feira de carnaval 2016 / concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Cantanhede / para conhecimento.	<i>A Câmara tomou conhecimento. -----</i>
3	Substituição de elemento na comissão organizadora / Responsável Sectorial / Expofacic 2016	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, relativa à substituição do Sr. Eng.º Francisco Manuel dos Santos Varanda pela Sr.ª Eng.ª Elsa Catarina Cadima Bastos na Comissão Organizadora da Expofacic 2016, mantendo-se os restantes elementos anteriormente designados. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
4	Atribuição de subsídio às Bandas Filarmónicas do Concelho de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Filarmónica de Covões, Phylarmonica Ançanense -Associação Musical e à Associação Musical da Pocariça um subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) cada, perfazendo um total de 15.000,00 € (quinze mil euros), destinado a participar nas despesas de capital que lhes assistem, nos precisos termos da referida informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



5	Doação de documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / mês de dezembro de 2016	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa àquela informação, respeitante ao mês de dezembro de 2015, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
6	XI Folk – Cantanhede/Festival Internacional de Folclore / atribuição de subsídio ao Grupo Folclórico Cançãoeiro de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir ao Grupo Folclórico Cançãoeiro de Cantanhede um subsídio no valor de 6.000,00 € (seis mil euros) destinado a participar nas despesas realizadas com a organização do XI Folk – Cantanhede – Festival Internacional de Folclore, nos precisos termos da referida informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Prova de mega sprinter / cedência do Complexo Desportivo de Febres / isenção de taxas / ratificação de despacho / do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 21/01/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência do Complexo Desportivo de Febres ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 85,50 €, para a realização de um Projeto Nacional do Desporto Escolar, designado por "Megasprint", realizado em Febres no passado dia 21/01/2016, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
8	VI BTT Rota de S. Tiago / cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" / isenção de taxas / da Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão C.F. "Os Marialvas" à Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 116,13 €, para a realização do VI BTT Rota de S. Tiago 2016, a realizar no dia 06/03/2016 nos termos do disposto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



9	VI Colóquio "Roteiro de Tradições" integrado no XXXVIII Festival Nacional de Folclore – Região da Gândara / cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / isenção de taxas / do Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência, ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 56,19 €, para a realização do VI Colóquio "Roteiro de Tradições", integrado do XXXVIII Festival Nacional de Folclore – Região da Gândara, a realizar no dia 22/05/2016 de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
10	Encontro regional de folcloristas / cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / realização de reunião de trabalho / isenção de taxas / do Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência, ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 103,15 €, para a realização de uma reunião de trabalho no âmbito do Encontro Regional de Folcloristas a levar a efeito no dia 27/02/2016, nos termos do disposto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Curso de juizes de Basquetebol / cedência do Pavilhão C.F. "Os Marialvas" / isenção de taxas / da Associação Basquetebol de Coimbra Conselho de Arbitragem	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência, à Associação Basquetebol de Coimbra – Conselho de Arbitragem do Pavilhão C.F. "Os Marialvas", com isenção do pagamento de taxas, no valor de 286,12 €, para a realização de um curso de Juizes de Basquetebol a realizar nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro do corrente mês, nos termos do disposto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Reunião técnica / cedência do Auditório do Museu da Pedra / isenção de taxas / ratificação de despacho / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 18/01/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência do Auditório do Museu da Pedra à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 56,19 €, para a realização de um encontro/reunião técnica da Secção de Ar Livre e Aventura com a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, a levar a efeito no dia 23/01/2016 nos termos do artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----



13	Final distrital de sub 19 em Basquetebol / cedência do Pavilhão C.F. "Os Marialvas" / isenção de taxas / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência, à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", com isenção do pagamento de taxas, no valor de 27,99 €, para a realização da Fase Final Distrital de Sub-19 em Basquetebol, a levar a efeito entre os dias 6 e 7 de fevereiro do corrente mês, nos termos do disposto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
14	Declaração de interesse do Município de Cantanhede em subscrever o Pacto de Milão sobre política de alimentação urbana / aprovação de minuta	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social/Setor de Ação Social, deliberou: 1) Aprovar a minuta da Declaração de manifestação de interesse do Município de Cantanhede em subscrever o Pacto de Milão, que visa o desenvolvimento de sistemas alimentares baseados nos princípios da sustentabilidade e da justiça social, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à assinatura da referida Declaração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Regulamento municipal de atribuição de subsídios a agregados familiares em situação de extrema carência económica do Concelho de Cantanhede / relatório 4º trimestre de 2015 / para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 4.º trimestre de 2015, elaborado pela Divisão de Educação e Ação Social, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
16	Regulamento municipal de atribuição de subsídios a agregados familiares em situação de extrema carência económica do Concelho de Cantanhede / cabimentação da verba para o ano de 2016	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou delegar no Senhor Presidente da Câmara, com a possibilidade deste subdelegar no Vereador do Pelouro, a decisão dos apoios a conceder, no âmbito da ação social e saúde, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 11.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica no Concelho de Cantanhede, fixando como limite, para o ano de 2016, para efeitos do apoio ação social e saúde o montante de 14.970,00 €, e para a habitação 50.000,00 €, nos precisos termos do preconizado na informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



17	Permuta de terrenos / PPU e ligação da Rua António Bronze à Rua 1.º de Maio / Cidade de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou retificar o ponto 2 da deliberação camarária de 07 de julho de 2009 no sentido de adquirir a parcela 2 com a área de 809 m ² pertencente ao Sr. António Cera Negrão cedendo-lhe o lote n.º 57, constituído através do alvará de loteamento n.º 1/2014 de 19 de junho, uma vez que o lote n.º 174, da antiga numeração do Plano de Pormenor, deixou de existir no alvará de loteamento emitido, mantendo-se as restantes condições deliberadas, naquela mesma reunião. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Fornecimento continuado de materiais para a execução de passeios e de sistemas de drenagem de águas pluviais, para o ano de 2016 / adjudicação do Concurso Público Internacional"	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Adjudicar o "Fornecimento continuado de materiais para a execução de passeios e de sistemas de drenagem de águas pluviais, para o ano de 2016", no montante global de 215.238,72 € (duzentos e quinze mil duzentos e trinta e oito euros e setenta e dois cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor às seguintes empresas: Costa e Almeida, Lda. - Lotes 1, 2, 4 e 7 no valor de 125.261,00 € + IVA a 23%; Correcta - Construções, Lda. - Lote 3, no valor de 4.835,50 € + IVA a 23%; Jorge Humberto, Lda. - Lote 5, no valor de 33.400,00 € + IVA a 23%; Mário Gonçalves, Lda. - Lote 6, no valor de 51.742,22 € + IVA a 23%; 2) Aprovar as minutas dos respetivos contratos a celebrar para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Desfile de Carnaval / licença especial de ruído / isenção de taxas / Freguesia da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia da Sanguinheira, para a emissão da Licença Especial de Ruído, no âmbito do Desfile de Carnaval, a realizar no próximo dia 07/02/2016, no valor de 8,58 €, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 15 do Regulamento de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia da Sanguinheira, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



20	<p>Processo n.º 1973/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Rua da Moita, n.º 171 no lugar de Carreiros / Freguesia da Sanguinheira / Vitor Manuel Almeida dos Santos</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Considerar de Interesse Público Municipal a regularização da atividade pecuária, referente ao processo n.º 1973/2015 sita na Rua da Moita, n.º 171, no lugar de Carreiros, Freguesia da Sanguinheira, pertencente a Vitor Manuel dos Santos, com carater extraordinário, tendo, em conta o regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), previsto na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
21	<p>Processo n.º 1984/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 405 no lugar de Corgo Encheiro / Freguesia da Sanguinheira / Fernando Oliveira Ribeiro</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Considerar de Interesse Público Municipal a regularização da atividade pecuária, referente ao processo n.º 1984/2015 sita na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 405, no lugar de Corgo Encheiro, Freguesia da Sanguinheira, pertencente a Fernando Oliveira Ribeiro, com carater extraordinário tendo, em conta o regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), previsto na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</p>
22	<p>Processo n.º 1993/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Rua Moinho dos Ventos, n.º 126 no lugar de Lagoa Alta / Freguesia da Sanguinheira / Licínio Jorge Marques dos Santos</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Considerar de Interesse Público Municipal a regularização da atividade pecuária, referente ao processo n.º 1993/2015 sita na Rua Moinho de Vento, n.º 126, no lugar de Lagoa Alta, Freguesia da Sanguinheira, pertencente a Licínio Jorge Marques dos Santos, com carater extraordinário tendo, em conta o regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), previsto na alínea a) do n.4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</p>

JL



23	Processo n.º 2004/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Rua Principal no Lugar de Carreiros / Freguesia da Sanguinheira / António Jesus da Costa	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Considerar de Interesse Público Municipal a regularização da atividade pecuária, referente ao processo n.º 2004/2015 sita na Rua Principal, no lugar de Carreiros, Freguesia da Sanguinheira, pertencente a António Jesus da Costa, com caráter extraordinário tendo, em conta o regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
24	Processo n.º 13730/2015 / certidão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal / Rua Cabeço Verde, n.º 134 no lugar de Arneiro Tecelão / Freguesia de Arazede / José Gomes da Cruz / do Município de Montemor-o-Velho,	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Considerar de Interesse Público Municipal a regularização da atividade pecuária, referente ao processo n.º 13730/2015 sita na Rua Cabeço Verde, 134, no lugar de Arneiro Tecelão, Freguesia de Arazede, pertencente a José Gomes da Cruz, com caráter extraordinário tendo em conta o regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
25	Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou dar início ao processo de alteração do Regulamento do PU de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
26	Revisão do Plano de Urbanização da cidade de Cantanhede / Aditamento da Informação	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar o recomeço dos trabalhos de Revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado nas respetivas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
27	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 2 a 16 de fevereiro de 2016	A Câmara tomou conhecimento.-----

